

Ata da Sessão Ordinaria do dia 28 de Fevereiro de 1956. As vinte horas teve o inicio na Sala das Sessões da Câmara Municipal, a segunda Sessão Ordinaria do mez de Fevereiro de 1956, presidi-
da pelo Sr. Vereador Charles Ferrari e secretariada pelos Vereadores Adelino Corrêa e Francisco Ribeiro Rasales, primeiro e segundo secretarios respectivamente. Pediu o Sr. Presidente que se fizesse a chama-
da, que feita contou a presença dos Srs. Vereadores, Jayme Rodrigues de Lima, José Silva dos Santos, Osacyr Bergamo, José Ortiz e Joaquim Luiz da Silva. Havendo numero legal, declarou o Sr. Presi-
dente a sessão aberta, solicitando que se fizesse a leitura da ata da penultima sessão realizada, que de-
pois de lida, posta a discussão sem nenhuma reificação a fazer, foi dada como aprovada. A seguir foi lida a ata da ultima sessão realizada que se deu no dia 14, catorze de Fevereiro do corrente ano, sessão esta especial, que depois de lida e posta a discus-
são, falou o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva no sentido de que se repetisse novamente a leitura, para melhores esclarecimentos, respondendo o Sr. Presidente que só seria atendido caso concordasse

o plenário, continuou o orador dizendo isto ser um direito que lhe assistia reiterando o seu pedido, usou da palavra o Vereador Adelino Corrêa manifestando-se favorável ao pedido do nobre par, agradecido pelo Vereador orador e sob ordenança do Sr. Presidente foi lida novamente a ata, que assim se entendeu certa a presente ata, que sem mais nenhuma alteração foi dada como aprovada. Passou-se a hora do Expediente com a leitura dos seguintes papéis. 1º) Ofício do nobre Vereador José Alves Ferreira Filho, solicitando que lhe fosse concedida uma licença de (6) seis meses, a qual foi concedida e estando presente o Sr. Vereador Felismino Pereira Netto, seu respectivo suplente, pelo Sr. Presidente foi este convidado a assumir a cadeira vaga. 2º) Circulares das Câmaras Municipais de: Poloni, Birigui, São Paulo, Cafelandia, Urupês, Itapira, Guararemas, Parigueraçu, Pederneira, Araraquara, São Carlos, Mirassol, Getulina, Jacarey, Panorama, Registro, Batataes, São Manoel, São José do Rio Preto, Bananal, Ribeirão Pires, comunicando suas formações de mesa para o presente exercício, que ciente o plenário teve despacho que se archive. 3º) Ofício de Chefe do Executivo, pedindo pronunciamento desta Câmara, a respeito de fixação de data da emancipação deste Município, conforme ofício anexo, da Secretaria do Governo do Estado, teve despacho às Comissões Competentes para dar parecer. 4º) Projeto Lei de autoria do Chefe do Executivo, sendo o seguinte: Prefeitura Municipal de Nipoã. Projeto de Lei nº 156. Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR\$ 24.981,50 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) para pagar

bl. Ferrari

mento das despesas de aquisição de Óleo e Combustível para o motor de iluminação da Cidade. 1º - As despesas constantes do presente artigo foram efetuadas no exercício de 1955, as quais deixaram de ser empenhadas por falta de verba, própria. 2º - As despesas com a execução do presente projeto- lei correrão por conta do saldo do exercício anterior. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pipoã, 27 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcandres. Prefeito Municipal, que deliberado, teve despacho às Comissões de Economias e Finanças. 5º) Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Executivo sendo o seguinte: Prefeitura Municipal de Pipoã. Projeto de Lei nº 3/56. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiras) para aquisição e serragem de madeiras para construção e reforma de pontes e mata-burros. Único: - As despesas com a execução do presente projeto- Lei correrão por conta do saldo do exercício anterior ora transferido para o presente exercício. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pipoã, 27 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcandres. Prefeito Municipal, que deliberado às Comissões de Economias e Finanças. 6º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo o qual vai transcrito: Prefeitura Municipal de Pipoã. Projeto de Lei nº 4/56. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiras) para pagamento de 22 postes à Manoel Lazaro da Rocha. 1º - As despesas constantes do presente artigo foram efetuadas no exercício de 1955, as quais deixaram de ser empenhadas por falta de verba própria. 2º - As despe-

ras com a execução do presente projeto - Lei, correrão por conta do saldo do exercício anterior ora transferido para o presente exercício. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoã, 27 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcondes - Prefeito Municipal, que deliberado teve despacho às Comissões de Economia e Finanças. 7º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo o qual como segue: Prefeitura Municipal de Nipoã. Projeto de Lei nº 5/56. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR# 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para reforma do prédio do Grupo Escolar, conforme concorrência pública vencida pelo Sr. Jacyr Brocanelli. Único: - As despesas com a execução do presente projeto. Lei, correrão por conta do saldo do exercício anterior, ora transferido para o presente exercício. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoã, 27 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcondes - Prefeito Municipal, que deliberado teve despacho às Comissões Competentes. 8º) Projeto Lei de autoria do Chefe do Executivo como segue: Prefeitura Municipal de Nipoã. Projeto de Lei nº 6/56. Art. 1º Ficam criadas neste Município duas escolas rurais, localizadas uma no Bairro do Saranjal e a outra no Bairro do Cultivado e com a denominação de Escola Mista Municipal do Bairro do Saranjal e a outra com a denominação de Escola Mista Municipal do Bairro do Cultivado, respectivamente. Art. 2º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, mais dois cargos de Professores, com os vencimentos

anuais de CR\$ 21.600,00 cada.

Art. 3º - Para atender as despesas com as medidas determinadas nesta Lei, fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para início das obras a partir de primeiro de março do corrente ano.

Único: - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do saldo do exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoã 24 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcondes

Prefeito Municipal, que deliberado teve despacho as Comissões de Economia e Finanças e Educação e Saúde.

9º) Indicação de Autoria do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva como segue transcrita:

Câmara Municipal de Nipoã. Indicação. Os negócios públicos devem ser, invariavelmente, do conhecimento do público. Nestas condições indico ao Sr. prefeito

para que forneça uma relação completa do material recebido do Governo do Estado para a instalação

de Gerador e da rede de luz elétrica da cidade, dando conhecimento a Câmara de todos os detalhes, não

só do material como da instalação referida. Mais esclarecimentos interessam ao povo de Nipoã que

tem o direito de conhecer as providencias tomadas pelas hamens publicas do municipio. Sala das Ses-

sões da Câmara Municipal de Nipoã, aos 24 de Fevereiro de 1956. Joaquim Luiz da Silva, que de-

liberada teve despacho que se ouça as Comissões Competentes. 1º) Projeto de Lei de autoria do no-

bre Vereador Joaquim Luiz da Silva como segue: Câmara Municipal de Nipoã. Projeto de Lei.

Art. 1º - Serão concedidas isenções de impostos e

taxas municipais aos prédios construídos no pe-
rimetro central da cidade, pelo prazo de cinco anos,
a contar da data da aprovação da planta, uma
vez que essas construções ~~se~~ apresentem com fa-
chada moderna, a juízo da Câmara e pelo me-
nos, com 8 (oito) comodas, podendo ser prédio co-
mercial ou residencial, ou ainda conjuntamente.

Art. 2º - As isenções do artigo 1º são extensivas ao
perimetro urbano, desde que as construções possuam
pelo menos, 6 (seis) comodas. Art. 3º - Serão concedi-
das as mesmas isenções dos artigos 1º e 2º, para o

perimetro suburbano, às casas do tipo popular, que
deverão ter, no minimo, 4 (quatro) comodas. Art. 4º - O
prazo da concessão será de cinco anos corridos, não
se interrompendo pela paralisação eventual da -
construção. Art. 5º - Os interessados deverão requerer

ao Prefeito, juntando a planta da construção, men-
cionando o local da mesma, a fim de ser fixa-
do o perimetro respectivo, devendo o Chefe do Exe-
cutivo enviar à Câmara, para que a isenção se-
ja referendada e autorizada a construção. Art. 6º

Esta lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, que poderá ser por afixação no lugar pu-
blico de costume, revogadas as disposições em contra-
rio. Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Kipõã, aos 24 de Fevereiro de 1956. Joaquim Luiz
da Silva. deliberado as Comissões de Economia

e Finanças. 11º) Oficio de autoria do Chefe do
Executivo apresentando os Balancetes trimestrais
de Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 1955.
deliberado teve despacho às Comissões de Economia
e Finanças. 12º) Oficio da Associação Municipa-
lista Mirasolense, de Mirassol comunicando

Dr. Ferrari

sua fundação, teve despacho que se incluía na ordem do dia da sessão subsequente. 13º) Ofício de autoria do Sr. Prefeito Municipal de São Paulo comunicando a criação da Sala dos Municipios naquela Capital como oferecendo a sua colaboração nesse sentido, teve despacho que se officie, agradecendo. 14º) Circular da Câmara Municipal de Birigui, versando sobre o projeto lei de autoria do deputado Lotete que eleva a quota do excesso de arrecadação estadual devido aos municipias, de 30, para 50%. Posta á discussão, usou da palavra o Vereador Adelino Corrêa requerendo sua inclusão na ordem do dia da sessão subsequente, para melhores estudos, sendo apoiado pelo nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, posto á votação o requerimento e sendo aprovado, teve despacho ás Comissões Competentes e sua inclusão na ordem do dia. 15º) Circular da Câmara Municipal de Ribeirão Preto solicitando apoio ao requerimento de nº 71 aprovado por aquela Edilidade, criticando atas do Exmo. Sr. Governador do Estado Janio Quadros. Posta á discussão, usou da palavra o Vereador Adelino Corrêa pedindo o seu arquivamento, por se notar no documento samente questão politica, Com a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, dizendo estar de acôrdo com o Vereador Adelino Corrêa, aptando pelo arquivamento da Circular, sem mais interesse pela discussão foi levada á votação, sendo aprovado por unanimidade o arquivamento. 16º) Circular da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz versando sobre o assunto já ventilado, sobre o projeto Lotete, que deliberado teve despacho ar-

quive-se 17.º) Balancetes das Contas do Exercício de 1954 enviado pela Prefeitura de Monte Aprazível para a devida aprovação por esta casa conforme exige a lei, deliberado ter despacho às Comissões de Economia e Finanças. 18.º) Ofício do Chefe do Executivo, sendo o seguinte: Prefeitura Municipal de Ripoã. Carmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ripoã. Eu, Gustavo Marcandes, Prefeito Municipal de Ripoã, requiro a V. Excia. afim de ser julgada por essa Edilidade uma Licença pelo prazo de (seis) meses afim de tratar de assunto particular. Para substituir-me solicito a convocação do Sr. Felipe Jorge, Vice-Prefeito eleito o qual é meu substituto legal. Certo de merecer a atenção de V. Excia. bem como dos demais senhores Vereadores, aguardo pronunciamento. Firmar em que. P. Deferimento. Ripoã, 28 de Fevereiro de 1956. Gustavo Marcandes. Prefeito Municipal. sienté o plenário foi posto a discussão, sem interesse pela mesma foi levada a votação sendo concedida a licença por 4 votos contra 3, votando a favor: Felismino Pereira Netto, José Silva dos Santos, Adelino Corrêa e Francisco Ribeiro Rosales. Votaram contra: Joaquim Luiz da Silva, Jacyr Bergamo, Jayme Rodrigues de Lima, abstando-se de votar, José Ortiz. Terminada a leitura do Expediente, disse o Sr. Presidente sobre a formação das comissões permanentes para o exercício, em curso, convidando as snas. Vereadores a pronunciarem-se a respeito. Usou a palavra o Vereador Adelino Corrêa opinando pela continuação á frente das Comissões, os mesmos

Sr. Ferraz

Vereadores do ano findo, apenas modificando nos nomes de Adelino Corrêa e Charles Ferrari, dando a nova composição da mesa desta Câmara. Usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para esclarecer que estava em acordo com a idéia do Vereador Adelino Corrêa, e ainda encarecendo ao Sr. Presidente a concordância do mesmo. De acordo o plenário, o Sr. Presidente proclamou a composição das seguintes Comissões, nos nomes das seguintes Srs. Vereadores

Para Comissão de Economia e Finanças. Joaquim Luiz da Silva - P. S. D. Francisco Ribeiro Rosales - P. R. P. Adelino Corrêa - P. S. P.

Para Comissão de Redação Legislação e Justiça. Joacyr Bergamo - P. S. D. Adelino Corrêa - P. S. P. Francisco Ribeiro Rosales - P. R. P.

Para Comissão de Educação e Saúde. Joaquim Luiz da Silva - P. S. D. José Silva dos Santos - P. R. P. José Ortiz - P. S. P.

Para Comissão de Viação e Obras Públicas. José Ortiz - P. S. P. Jayme Rodrigues de Lima - P. S. D. José Alves Ferreira Filho - P. R. P. que sem mais alteração, tudo ciente, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, por não existir ordem do dia, passou-se a hora de explicação pessoal. Pediu a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para fixar a necessidade de um melhor trabalho das Comissões permanentes, devendo se reunir toda vez que for necessário, assim como se organizara internamente para melhor orientação dos seus trabalhos, assim como também pretendia oferecer uma melhor atuação, prometendo não

ter idéia de discussões prolongadas, como as que vinha fazendo, salientando que sabia que estava com tudo isto cumprindo o seu dever, como a pouco votára contra a licença do Prefeito, que por exemplo este ainda não tinha apresentado os Balancetes de fim de ano, assim como as suas contas. Com a Palavra a Vereador Adelino Corrêa, fazendo notar o seu reconhecimento nas palavras do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, dizendo, que de sua parte o nobre colega poderia contar com a sua colaboração, porque este era o seu desejo, e que de fato as Comissões no ano passado deixarão muito o que desejar, solicitando urgencia na instalação da Secretaria da Câmara. Assim sendo, ninguém mais fazendo uso da palavra, fez o Sr. Presidente a convocação da próxima Sessão. Agradecendo a atuação de todos, encerrando a presente Sessão, ^{que} para tudo constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Charles Ferrari
Adelino Corrêa